



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

A T O nº 018/93

de 21 de dezembro de 1.993.

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do art. 17, do Regimento Interno da Câmara, com nova redação dada pela Resolução nº 011/92;

Considerando o disposto na resolução nº 019/93,

## R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto na Câmara Municipal de Bariri, um crédito adicional suplementar no valor de CR\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros reais), destinado ao item orçamentário:

01 PODER LEGISLATIVO  
01 Câmara Municipal  
3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos  
01010012.01 Manut.Ativ.Legislativas. . . .CR\$ 70.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta da ANULAÇÃO PARCIAL do seguinte item orçamentário:

01 PODER LEGISLATIVO  
01 Câmara Municipal  
4.1.1.0 Obras e Instalações  
01010012.01 Manut.Ativ.Legislativa. . . .CR\$ 70.000,00

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 21 de dezembro de 1.993.

VILSON APARECIDO DELLA COLETTA

Presidente

MARIA HELENA NOGUEIRA CAMARGO  
1ª Secretária

LÁZARO DUARTE  
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, nesta data.  
O Assessor Técnico Legislativo,